



ESTADO DO RIO DE JANEIRO
CÂMARA MUNICIPAL DE DUAS BARRAS
PODER LEGISLATIVO

APROVADO EM

INDICAÇÃO: Nº 136/2017

08 JUN. 2017

Sr. Presidente,

O Vereador **ANTONIO JOSÉ FEUCHARD DO COUTO**, com fundamento no Art. 106, do Regimento Interno desta Casa de Leis, vem, após ouvido o Plenário, Órgão soberano entre nós, solicitar ao Exmº Prefeito Municipal, Senhor Luiz Carlos Botelho Lutterbach, que viabilize junto ao Órgão competente para que seja colocadas Placas Indicativas (ÁREA ESCOLAR- SAÍDA E ENTRADA DE VEÍCULO- TREVESSIA DE PEDESTRES) na RJ 106 começando no Trevo Duas Barras até ao Posto dos Carreiros em Holofote.

Justificava:

Essa indicação se faz necessária, visto que as placas indicativas auxilia a garantir um reforço de segurança no ambiente, pois a indicação em tela aponta que a colocação de placas é uma medida eficaz para se poupar VIDAS, evitando atropelamentos de pedestres em vias de alto fluxo de veículos e de pessoas.

Sala das Sessões Marechal Humberto de Alencar Castelo Branco.

Duas Barras, 08 de junho de 2017.


Antônio José Feuchard do Couto
Vereador Proponente